



Publicado no B.O.M.M. Nº 565

Em 10/04/2014

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

DECRETO Nº 1720, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Declara PONTO FACULTATIVO no dia 17
de abril de 2014.

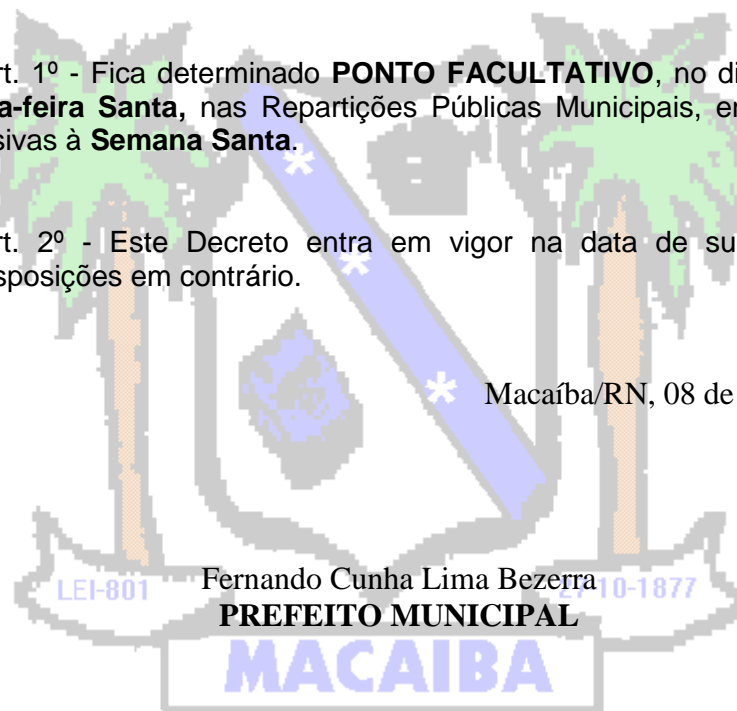
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **17 de abril de 2014, Quinta-feira Santa**, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das celebrações alusivas à **Semana Santa**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 08 de abril de 2014.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

MACAÍBA